



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

MATRIZ DE RISCO Nº 0652391/2026/SEC-ADM/SUP-TI/ALERO

( *Matriz de Risco da Lei 14.133/2021, o Mapa de risco está de acordo com as diretrizes do Portal Nacional de Compras.*)

### 1. Objetivo da contratação

Implantar uma plataforma **Data Loss Prevention (DLP)** – licenças, implantação, suporte e capacitação – para prevenir vazamento de dados sensíveis, elevar a conformidade à LGPD e aumentar a maturidade de segurança da informação da ALE/RO.

### 2. Escalas adotadas

Probabilidade	Conceito	Impacto	Conceito
<b>Raríssima</b>	Evento extraordinário	<b>Irrelevante</b>	Impacto mínimo
<b>Rara</b>	Evento casual	<b>Pouco relevante</b>	Pequeno impacto
<b>Eventual</b>	Evento usual	<b>Relevante</b>	Interrupção recuperável
<b>Frequente</b>	Ocorre assiduamente	<b>Muito relevante</b>	Interrupção irreversível

**Nível de risco:** resultado do cruzamento Probabilidade × Impacto, com gradações **Insignificante**  
→ Baixo → Médio → Alto → Extremo.

### 3. Riscos identificados, avaliação e respostas

#	Evento de risco (incerto)	Prob.	Impacto	Nível	Estratégia / Ação de resposta	Responsável <sup>1</sup>
1	<b>Impugnações ou recursos</b> atrasam o pregão eletrônico	Eventual	Relevante	Médio	Elaborar edital alinhado às boas práticas; consulta pública prévia; cronograma com folga de 15 dias	Contratante
2	<b>Falha de integração</b> da solução com sistemas legados (e-mail, AD, SEI)	Eventual	Relevante	Médio	Ambiente-piloto; PoC obrigatória; cláusula de compatibilidade	Compartilhado
3	<b>Suporte deficiente</b> ou inadimplência da contratada após implantação	Rara	Muito relevante	Alto	SLA ≥ 99 %; multa progressiva; retenção de 5 % do valor para garantia	Contratada
4	<b>Vazamento de dados</b> mesmo após DLP, por políticas mal configuradas	Eventual	Muito relevante	Alto	Fase de tuning + monitoria por 90 dias; auditoria interna trimestral	Compartilhado
5	<b>Insuficiência orçamentária</b> para renovações/licenças futuras	Rara	Relevante	Alto	Prevê-las no PAC-TI; cláusula de % anual máximo de reajuste	Contratante
6	<b>Baixa adoção</b> pelos usuários (desligamento de agente, descumprimento de política)	Eventual	Pouco relevante	Baixo	Campanha de sensibilização, treinamentos semestrais, penalidades administrativas	Contratante

#	Evento de risco (incerto)	Prob.	Impacto	Nível	Estratégia / Ação de resposta	Responsável <sup>1</sup>
7	<b>Atualização legal</b> (nova regulamentação LGPD) exige features extra	Raríssima	Relevante	Baixo	Cláusula de evolução tecnológica sem ônus até 20 % do contrato	Contratada
8	<b>Vulnerabilidade zero-day</b> explorando o próprio DLP	Rara	Muito relevante	Alto	Plano de resposta a incidentes; patching em < 24 h; reporte CVE	Contratada
9	<b>Desempenho insuficiente</b> (latência ou indisponibilidade) em horário de pico	Eventual	Relevante	Médio	Stress-test pré-aceitação; escalabilidade horizontal prevista em contrato	Compartilhado
10	<b>Turn-over</b> na equipe da ALE/RO gera perda de conhecimento	Frequente	Pouco relevante	Médio	Manual operacional, wiki interna, 2 workshops anuais	Contratante

#### 4. Síntese das ações preventivas e mitigatórias

- **Planejamento da licitação** rigoroso (minuta de edital revisada pela assessoria jurídica e controle interno);
- **Prova de conceito (PoC)** para validar integração antes da assinatura do contrato;
- **Cláusulas contratuais** de SLA, garantia, atualização tecnológica e penalidades financeiras;
- **Treinamento continuado** e **campanhas de conscientização** sobre LGPD e uso do DLP;
- **Gestão de mudanças** e **auditorias trimestrais** para revisar políticas, regras e incidentes;
- **Reserva orçamentária plurianual** registrada no PAC-TI para renovações;
- **Plano de resposta a incidentes** integrado ao CSIRT institucional.

Com essas medidas, a matriz demonstra que **não há riscos de nível Extremo**; os riscos **Altos** têm planos de mitigação robustos e responsáveis definidos, atendendo às exigências do Anexo III e às boas práticas de contratação pública de TIC.

**Rafael Ribeiro da Frota**

Superintendente de Tecnologia da Informação  
Assembleia Legislativa de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ribeiro da Frota**, Superintendente de Tecnologia da Informação, em 21/01/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0652391** e o código CRC **1849380A**.

Referência: Processo nº 100.173.000006/2026-97

SEI nº 0652391

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)